



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
01 - 03 - 2013	
Jornal	Colheita Lovo
Página	3-A
Edição	1592
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1398/13

Data 27/02/13

Súmula. Inclui menor não participante do teste Seletivo nº 001/2012, ao Programa Jovem Aprendiz, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A ATA Nº 073/2013, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E VISTO QUE ESTA INCLUSÃO NÃO DIMINUI O Nº DE CHAMADOS DO TESTE SELETIVO

DECRETA

Art. 1º Fica incluído no Programa Jovem Aprendiz o menor senhor Rodrigo Schmidt, com idade de 14(quatorze) anos, atualmente abrigado na Casa Abrigo.

Parágrafo único. Ao menor referido no *caput* deste artigo serão garantidas todas as vantagens concedidas às demais participantes do Programa, bem como exigido todas as obrigações derivadas deste.

Art. 2º A inclusão do menor ao Programa não diminuirá as oportunidades dos aprovados no Teste Seletivo, pois as vagas serão mantidas.

Parágrafo único. Este procedimento é em virtude da deliberação do Conselho Municipal de assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal